

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 003/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Designa Servidora responsável pelas compras da Câmara Municipal de Quirinópolis – Goiás, e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** – Designar a servidora LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES, lotada no cargo de Coordenadora de Secretaria, para ser responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Quirinópolis.

**Artigo 2.º** - Fica a referida funcionária ainda responsável por acompanhar o registro de preços e conferir os itens e valores dos registros de preços fixados entre a Câmara Municipal de Quirinópolis e fornecedores.

**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

  
**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis

PUBLICADO EM 01/02/19

